



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP:29050-300– Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1047ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos,
2 no **Plenário do Crea/ES "Eng. Agrônomo Valter José Matielo"**, localizado na Rua Izidro
3 Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES, reuniu-se o Plenário do Crea/ES com os
4 seguintes presentes. **PRESENCAS: TITULARES:** Eng. de Minas e Seg. do Trab. **Adriana**
5 **Martins di Spirito Rocha**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**, Eng. Químico **Breno**
6 **Coutinho Schmidt**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Agrônomo **Francisco Luis**
7 **da Silva Felner**, Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**, Eng. Eletricista **João Bosco**
8 **Anicio**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Jorge Luis Rodrigues Costa**, Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e**
9 **Silva**, Eng. Civil **José Zulmiro Cuzzuol**, Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**, Eng. Eletricista **Luiz**
10 **Carlos Dal Piaz**, Eng. Civil **Luiz Daniel Miranda de Oliveira**, Eng. Eletricista **Marconi**
11 **Pereira Fardin**, Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Ambiental **Nelson Rubens**
12 **Nascimento Del'Antonio**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Ricardo de**
13 **Lima Guariento**, Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do Nascimento Ramos**, Eng.
14 Eletricista **Ronimar Espíndula Volkens**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng.
15 Civil e Seg. Trab. **Rúbio Antonio Freitas Vale Marx**, Eng. Civil **Sérgio Augusto de**
16 **Magalhães e Souza**. **SUPLENTE NA TITULARIDADE:** Eng. Agrônomo **Agnô Tadeu da**
17 **Silva**, Eng. Mecânico **Braz Ragassi**, Tecn. Mecânica **José Brunoro**, Eng. Ambiental
18 **Marianna Leite Barcellos**, Eng. Eletricista **Renato Costa**.
19 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
20 (participação na X Reunião do Colégio de Presidente do Sistema Confea/Crea, realizado no
21 período de 01 à 03/08/2018, em Belo Horizonte – MG, objetivando apresentação de matéria
22 pertinente ao GT MEI do Confea). **LICENCIADOS:** Eng. Mecânico **Thiago Meriguete de**
23 **Oliveira**. **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: CONSULTOR TÉCNICO:** Eng. Agrônomo
24 **Leonardo Coser Boynard**. **CONSULTORA JURÍDICA:** Adv. **Marlúcia Oliveira Santos**.
25 **SECRETÁRIA:** TSO-Crea/ES **Rosilene Cardozo Ferrari**. Item 1. **ABERTURA DOS**
26 **TRABALHOS. Artigo 20 do Regimento Interno do Crea-ES. "Verificação do quorum**
27 **legal / execução do Hino Nacional. Parágrafo Único do artigo 21 do Regimento**
28 **Interno do Crea-ES – a ordem dos trabalhos pode ser alterada quando houver**
29 **matéria urgente ou requerimento justificado acatado pelo Plenário, após a**
30 **verificação do quorum.** Constatado "quorum" regimental (artigo 20 do Regimento Interno
31 do Crea-ES), e após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o **Sr. 2º Vice Presidente**
32 declara aberta a sessão, convidando a Vice Diretora Administrativa Eng. Química **Iara**
33 **Rebouças Pinheiro** para compor a mesa dos Trabalhos. Neste momento, passa ao item 2.
34 **Item 2. APRECIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS E**
35 **ESCRUTINADORAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO**
36 **FEDERAL, MODALIDADE INDUSTRIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Relator: Eng.
37 Civil **Ricardo de Lima Guariento** (Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER). O cons.
38 **Jorge Luiz e Silva** sugere Ufes – Campus de Vitória e no IFES – Venda Nova do Imigrante,
39 uma vez que trata-se de grandes pólos eleitorais do Sistema, além de que, tais locais
40 constavam como locais de votação em eleições anteriores com respostas bem positivas. O
41 **Sr. Coordenador** expõe que a CER/ES tem total interesse em atender as demandas
42 eleitorais existentes, contudo esclarece que a legislação vigente impõe alguns limites que não
43 podem ser ultrapassados. O cons. **Marcos Adriany Martins** sugere votação em bloco para o
44 relatório da matéria e votação item a item para a sugestão apresentada. Sendo assim, o **Sr.**
45 **1º Vice Presidente** abre votação acerca da matéria, a saber: 1) proposta da CER/ES
46 contendo relatório da composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP:29050-300– Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1047ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

47 votos. Apreciando os termos da matéria apresentada pelo Conselheiro Relator, Eng. Civil
48 **Ricardo de Lima Guariento** (Coordenador da CER/ES), que trata da composição e
49 localização das mesas receptoras e escrutinadoras de votos para a Eleição do Sistema Confea
50 / Crea / Mútua – 2018 (Conselheiro Federal – Modalidade Industrial), e considerando a
51 necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova
52 por unanimidade de votos o relatório apresentado pela CER/ES acerca da matéria, contendo,
53 a composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras de votos para a Eleição do
54 Sistema Confea / Crea / Mútua – 2018 (Conselheiro Federal – Modalidade Industrial). 2)
55 Sugestão de viabilizar mesa receptora e escrutinadora de votos na UFES – Campus de
56 Vitória, tendo sido rejeitada pelo plenário deste Conselho. 3) Sugestão de viabilizar mesa
57 receptora e escrutinadora de votos no IFES – Venda Nova do Imigrante, tendo sido aprovado
58 por maioria de votos a referida instalação, sendo manifestado voto “SIM” do cons. Braz
59 Ragassi. **Item 3. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
60 **EXPEDIDAS.** O Sr. **1º Vice Presidente** registra que os documentos encontram-se à
61 disposição. Caso algum Conselheiro tenha interesse, favor solicitar cópia aos apoios do Crea-
62 ES. 7.1. Prot. 89968/2017 – Confea encaminha Of. 1695/2017, no qual restitui processos de
63 NAI, em nome de Paulo Simões de Oliveira, constantes das PLs 0618 à 0643/2017 do
64 Confea; Em 26/08/15, através do Mandado de Segurança nº CNJ 0002185-
65 60.2014.4.02.5001 (2014.50.01.002185-7), o Profissional Eng. Civil Paulo Simões de Oliveira
66 teve negado o provimento ao apelo relacionado à execução do serviço de Engenharia Elétrica
67 referente aos imóveis sob a sua responsabilidade (para-raio, cerca elétrica, elevador, projeto
68 elétrico e lógica). Em 10/05/17, através das Decisões Plenárias PL-0618/2017 a 0639/2017 e
69 PL-0643/2017, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea declarou a nulidade
70 das 23 Notificações e Autos de Infração (20132010054, 20112010519, 20112010520,
71 20112010521, 20112010522, 20122620094, 20132010056, 20112010189, 20112010383,
72 20112010531, 20132010057, 20112010523, 20112010302, 20122760036, 20132010055,
73 20122760037, 20113140127, 20112010384, 20112010408, 20112010942, 20112010382,
74 20112010943, 20112010524), emitidas ao Eng. Civil Paulo Simões de Oliveira, por exercer
75 atividades na área de Engenharia Elétrica na elaboração de projeto de lógica, execução de
76 serviço de proteção contra descarga atmosférica – SPDA, por extrapolar as atribuições
77 constantes de seu registro, tendo em vista que o profissional possui as atribuições dos artigos
78 28 e 29 do Decreto Federal nº 23.569/33. Verificou-se a existência de duas decisões
79 conflitantes. Uma decisão judicial, em 2ª instância (TRF 2ª Região), transitado em julgado e
80 a decisão do Confea de nulidade das referidas NAI. Foi solicitado à Procuradoria Jurídica
81 orientação em relação a qual decisão deveria ser adotada nos processos de Notificação e Auto
82 de Infração referentes à exorbitância de atribuições profissionais do Eng. Civil Paulo Simões
83 de Oliveira. Em 16/04/18, através do Parecer Jurídico nº 73/2018, foi orientado, “tendo em
84 vista a existência de decisão judicial proferida nos autos dos mandatos de Segurança nº
85 2014.50.01.002185-7 que tramitou na 4ª Vara Federal Cível, a qual transitou em julgado em
86 06/11/2015, prevalece sobre a decisão administrativa”. 7.2. Prot. 75010/2018 – Confea enc.
87 Of. 0858/2018, no qual restitui processo 10.494/2016 (Vol. I e II) – Sindicato dos Tecnólogos
88 no Estado do Espírito Santo – SindTecnólogos; Registro de Entidade de Classe através da
89 Decisão PL-0650/2018, do Confea, que “homologa o registro da Entidade de Classe
90 denominada Sindicato dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo – SINDTECNÓLOGOS-ES,
91 haja vista o integral atendimento das disposições da Resolução nº 1.070, de 2015”. 7.3. Prot.
92 78927/2018 – Eng. Mecânico Thiago Meriguete de Oliveira (Conselheiro Regional), encaminha

Jarass



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP:29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1047ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

93 solicitação de afastamento do mandato de conselheiro regional titular do Crea/ES, no período
94 de 04/06/ à 31/12/2018; 7.4. Decisão PL-0959/2018 – Confea homologa o registro junto ao
95 Crea/ES da Instituição de Ensino Superior denominada Associação de Campo Grande Ltda.,
96 mantenedora da Faculdade Novo Milênio – FNM; Registro de Instituição de Ensino através da
97 Decisão PL-0959/2018, do Confea, que “homologa o registro junto ao Crea-Es da Instituição
98 de Ensino Superior mantenedora da Faculdade Novo Milênio – FNM, haja vista o integral
99 atendimento das disposições da Resolução nº 1.070, de 2015”. 7.5. Prot. 153460/2017 –
100 Confea enc. Ofício 3757/2017, no qual restitui a NAI 20123410198 – ECO AMBIENTAL
101 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME; Manutenção da NAI. 7.6. Prot. 69.658/2018 –
102 Confea enc. Ofício 0830/2018, no qual aprova a prestação de contas do Crea/ES, relativa ao
103 convênio Prodesu – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades
104 Finalísticas – II-B; 7.7. Prot. 62.992/2018 –Confea enc. Of. Circular 0721/2018, no qual
105 envia Decisão Plenária PL – 2772/2017; Conhece o recurso interposto pela interessada para,
106 no mérito, dar-lhe provimento, declarando a nulidade do auto de infração em apreço e dá
107 outra providência”. Declara nulidade do auto de infração em apreço, em razão da atividade
108 que abrange outros conselhos de fiscalização profissional e, no caso específico, encontrar-se
109 a empresa registrada e atuante no âmbito da fiscalização do CRMV-DF. 7.8. Prot.
110 69.668/2018 – Confea enc. Ofício Circular 4/2018, no qual envia conhecimento sobre
111 processo de averiguação de autenticidade de documentos escolares de André José da Silva –
112 Crea/SP. A Instituição de Ensino Universidade Paulista – UNIP não reconheceu a emissão do
113 diploma/histórico escolar do Curso de Engenharia de Produção Mecânica. 7.9. Prot.
114 85005/2018 – Confea enc. Of. Circ. 5147/2018, no qual responde à consulta do Crea/SP (Of.
115 002/2016-DAC/SPCOL) acerca da certidão de Acervo Técnico para obras realizadas no
116 exterior. A inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no exterior poderá ser
117 requerida pelo profissional no Crea de qualquer circunscrição onde tenha registro ou visto.
118 Não há mais a limitação de prazo para que o profissional apresente o respectivo
119 requerimento. 7.10. Prot. 12.613/2018 – Confea enc. Of. Circ. 5131/2018, no qual homologa
120 o registro da Instituição de Ensino Superior denominada Associação de Ensino Superior de
121 Campo Grande Ltda., mantenedora da Faculdade Novo Milênio – FNM, haja vista o integral
122 atendimento das disposições da Res. 1.070, de 2015. Já apresentado no item 8.4 - Registro
123 de Instituição de Ensino através da Decisão PL-0959/2018, do Confea, que “homologa o
124 registro junto ao Crea-Es da Instituição de Ensino Superior mantenedora da Faculdade Novo
125 Milênio – FNM, haja vista o integral atendimento das disposições da Resolução nº 1.070, de
126 2015”. 7.11. Prot. 40.688/2018 – Confea enc. Email no qual homologa o registro profissional
127 Eng. Civil Pedro Tiago Marques Barreira, formado no exterior. 7.12. Prot. 69.655/2018 –
128 Confea enc. Of. 0835/2018, no qual aprova com ressalvas, pelas inconformidades apontadas,
129 a prestação de Contas relativa ao Convênio do Prodesu – Programa de Desenvolvimento e
130 Aperfeiçoamento da Fiscalização – II-A. Inconformidades identificadas na prestação de
131 contas: a) O Regional executou despesas aquém dos valores determinados no plano de
132 trabalho, incorrendo em glosa dos referidos valores. b) Alguns documentos dos
133 procedimentos licitatórios estão sem assinatura, tais como as homologações, os editais. c) Os
134 recursos foram repassados fora do cronograma de desembolso. d) O saldo remanescente
135 (não utilizado) do convênio foi devolvido em 10/05/17. 7.13. Prot. 80.358/2018 – Confea
136 enc. Email referente a Consulta SIS-Apar 0005/2018 – PLs 0171/2018. Projeto de Lei do
137 Senado PLS 0171/18 – Obras públicas: manual de operação, de uso e manutenção e do plano
138 de manutenção. Ementa: Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP:29050-300– Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1047ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

139 art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da
140 Administração Pública e dá outras providências, para prever a elaboração de manual de
141 operação, uso e manutenção e de plano de manutenção de obras públicas. 7.14. Prot.
142 80404/2018 – Confea enc. ME 013/2018-SIS-Apar, sobre a consulta de matéria legislativa
143 que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua. Projeto de Lei PL10.147/18, que
144 estabelece normas para utilização de obras públicas. 7.15. Prot. 80408/2018 – Confea enc.
145 ME 020/2018-SIS-Apar, sobre a consulta de matéria legislativa que possa impactar o Sistema
146 Confea/Crea e Mútua. Projeto de Lei do Senado PLS 0259/18. Ementa: Institui a Engenharia,
147 Arquitetura e Urbanismo-Geral da União e dá outras providências. Prazo: 28/08/18. 7.16.
148 Prot. 85.026/2018 – Confea enc. Of. Circ. 5148/2018, no qual cita a aprovação das
149 Resoluções 1.099, 1.101 e 1.102/2018. Resolução nº 1.099, de 24/05/18, que “Discrimina as
150 atividades e competências profissionais do Engenheiro Nuclear e insere o respectivo título na
151 Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do
152 exercício profissional. O profissional integrará a Modalidade Química. Resolução nº 1.100, de
153 24/05/18, que “Discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro de
154 Software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema
155 Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. O profissional integrará a
156 Modalidade Eletricista. O Sr. Consultor Técnico procedeu a leitura, tendo sido conhecido pelos
157 presentes. **Item 4. COMUNICADO E MANIFESTAÇÕES.** As manifestações foram proferidas
158 durante a discussão dos itens. **Item 5. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE**
159 **GERAL.** Não houve. **Item 6. ENCERRAMENTO.** Por fim, agradecendo a presença dos
160 senhores Conselheiros e demais presentes o Senhor 1º Vice Presidente Eng. Florestal **Luiz**
161 **André Reis** declara encerrados os trabalhos, e, solicita a mim, Rosilene Cardozo Ferrari, que
162 lavre a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada Senhor 1º Vice
163 Presidente e pela Vice Diretora Administrativa.....

Vitória, 31 de julho de 2018.

Engenheiro Florestal **Luiz André Reis**
1º Vice Presidente do Crea-ES

Iara Rebouças Pinheiro
Engenheira Química **Iara Rebouças Pinheiro**
Vice Diretora Administrativa